

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

CAPÍTULO XIV
Benefícios Fiscais

Artigo 116.º
Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos **3.º**, 19.º, 21.º, 27.º, 32.º, 44.º, 48.º, 49.º e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º
(...)»

1 - (...).

2 - (...).

3 - O disposto no n.º 1 não se aplica aos benefícios fiscais constantes dos artigos 16.º, 17.º, 18.º, **18.º-A**, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 44.º, bem como ao capítulo v da parte ii do presente Estatuto.

(...).»

Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2011

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia